

Proc. Administrativo 9- 219/2025

De: CASSIO A. - ASS-JUR

Para: PROC-LEG - Procuradoria Legislativa

Data: 13/03/2025 às 09:23:17

Setores envolvidos:

PRES, SEC-LEG-FIN, SET-CON, SET-COMP, SEC-LEG-JUR, PROC-LEG, ASS-JUR

Contratação Perito CPE - Volt

DECISÃO DO PRESIDENTE

Considerando o douto parecer jurídico, que acolho na íntegra e faço integrante desta, **DEFIRO** o pedido de contratação da empresa **KS ENGENHARIA SOLUÇÕES ELÉTRICA**, pelo valor de **R\$ 19.700,00** (dezenove mil e setecentos reais) para a execução do objeto descrito nos autos do Processo Administrativo nº. 219/2025, com base no artigo 75, II da Lei federal nº. 14.133/2021.

Assim, encaminho para a elaboração da minuta contratual.

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO

Presidente da Câmara Municipal de Tupã



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 141F-A5E0-7566-588E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS ROGERIO GASPARETTO (CPF 221.XXX.XXX-47) em 13/03/2025 10:28:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmtupa.1doc.com.br/verificacao/141F-A5E0-7566-588E>



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã Estado de São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 02/2025

Processo n° 219/2025

Parecer Jurídico: 13/03/2025

Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã

Contratada: KS ENGENHARIA SOLUÇÕES ELÉTRICA

Modalidade: Dispensa de Licitação 02/2025

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para assessoria técnica, com vistoria pericial, nos projetos fotovoltaicos instalados nos prédios públicos de Tupã, com emissão de laudos.

Valor: O valor deste contrato é de R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais)

Vigência: 90 (noventa) dias a partir da assinatura (13 de março de 2025)

Órgão: Poder Legislativo

Unidade: Câmara Municipal

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Marcos Rogério Gasparetto
Presidente